



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1142 DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 1072/2007, publicado no DCL de 1º de novembro de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001272/2007.

Brasília, 04 de dezembro de 2007.

  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
Presidente